**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2025

**Necessidade da Administração:** Aquisição de mão de obra e materiais para melhoria da infraestrutura de comunicação de dados, melhoria do sistema de câmaras de monitoramento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Biblioteca.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Aquisição de mão de obra e materiais para melhoria da infraestrutura de comunicação de dados, melhoria do sistema de câmaras de monitoramento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Biblioteca. Salienta-se que até o presente momento não foram contratados objetos assemelhados a este que ultrapassem o valor previsto no artigo 75 inciso II.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | Quantidade |
| Keystone CAT 5 E. | 13,0 |
| Patch cord CAT5 | 13,0 |
| Caixa sobrepor Keystone. | 15,0 |
| Eletroduto 1' 3 mm. | 15,0 |
| Abraçadeira 1 polegada. | 20,0 |
| Conector RJ 45 CAT5. | 32,0 |
| Tomada 10 ampéres embutir. | 3,0 |
| Dispositivo anti surto (DPS). | 2,0 |
| Fechadura FX 2000 | 1,0 |
| Buchas parafusos | 1,0 |
| Marco portão | 1,0 |
| Mão de obra troca do material do sistema de internet da EMEF. | 1,0 |
| Fonte 10 ampéres. | 1,0 |
| Mão de obra para troca do sistema de internet da Biblioteca. | 1,0 |
| Câmera Full HD FC. | 2,0 |
| Conector Balun | 3,0 |
| Mão de obra melhoria no sistema de monitoramento EMEI. | 1,0 |

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 238/2025.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | Quantidade |
| Keystone CAT 5 E. | 13,0 |
| Patch cord CAT5 | 13,0 |
| Caixa sobrepor Keystone. | 15,0 |
| Eletroduto 1' 3 mm. | 15,0 |
| Abraçadeira 1 polegada. | 20,0 |
| Conector RJ 45 CAT5. | 32,0 |
| Tomada 10 ampéres embutir. | 3,0 |
| Dispositivo anti surto (DPS). | 2,0 |
| Fechadura FX 2000 | 1,0 |
| Buchas parafusos | 1,0 |
| Marco portão | 1,0 |
| Mão de obra troca do material do sistema de internet da EMEF. | 1,0 |
| Fonte 10 ampéres. | 1,0 |
| Mão de obra para troca do sistema de internet da Biblioteca. | 1,0 |
| Câmera Full HD FC. | 2,0 |
| Conector Balun | 3,0 |
| Mão de obra melhoria no sistema de monitoramento EMEI. | 1,0 |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do item 22 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Dispensa por Limite, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de mão de obra e materiais para melhoria da infraestrutura de comunicação de dados, melhoria do sistema de câmaras de monitoramento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Biblioteca.

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Itens.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues: com o pagamento previsto para ser efetuado 28 dias.

A contratação será realizada por meio de Dispensa por Limite, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Aquisição de mão de obra e materiais para melhoria da infraestrutura de comunicação de dados, melhoria do sistema de câmaras de monitoramento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Biblioteca.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos/serviços deverão ser entregues nas escolas.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado 28 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa por Limite.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

 Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Descrição | Quantidade | Unitário | Total |
| Keystone CAT 5 E. | 13,0 | 25,00 | 325,00 |
| Patch cord CAT5 | 13,0 | 20,00 | 260,00 |
| Caixa sobrepor Keystone. | 15,0 | 28,00 | 420,00 |
| Eletroduto 1' 3 mm. | 15,0 | 30,00 | 450,00 |
| Abraçadeira 1 polegada. | 20,0 | 4,00 | 80,00 |
| Conector RJ 45 CAT5. | 32,0 | 6,00 | 192,00 |
| Tomada 10 ampéres embutir. | 3,0 | 25,00 | 75,00 |
| Dispositivo anti surto (DPS). | 2,0 | 78,00 | 156,00 |
| Fechadura FX 2000 | 1,0 | 568,00 | 568,00 |
| Buchas parafusos | 1,0 | 50,00 | 50,00 |
| Marco portão | 1,0 | 500,00 | 500,00 |
| Mão de obra troca do material do sistema de internet da EMEF. | 1,0 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Fonte 10 ampéres. | 1,0 | 210,00 | 210,00 |
| Mão de obra para troca do sistema de internet da Biblioteca. | 1,0 | 500,00 | 500,00 |
| Câmera Full HD FC. | 2,0 | 340,00 | 680,00 |
| Conector Balun | 3,0 | 40,00 | 120,00 |
| Mão de obra melhoria no sistema de monitoramento EMEI. | 1,0 | 120,00 | 120,00 |

 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Elemento | Recurso |
| 1196 | 339039170000 | 1500 |
| 1199 | 339039170000 | 1500 |
| 1527 | 339030250000 | 1500 |

Viadutos – RS, 22/05/25

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriana Tobaldini

Secretária Municipal de Educação